

em reunião da Câmara Municipal e em sessão da Assembleia Municipal realizadas, respectivamente, em 22 de Julho e 30 de Setembro findo, ambas do corrente ano, e após ter decorrido o prazo para apreciação pública nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, foi aprovado, sem alterações, o Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra, o qual entrará em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*, revogando o anterior sobre a mesma matéria.

Paços do Município de Mafra, 6 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Ministro dos Santos*, Eng.  
303768626

#### Aviso (extracto) n.º 20293/2010

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência dos procedimentos concursais abertos através do aviso n.º 15446/2009, publicado no *Diário República*, n.º 170, 2.ª série, de 2 de Setembro, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única:

Do procedimento para os quarenta e quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de auxílio na educação, face à verificação da necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, recorreu-se à reserva de recrutamento interna constituída nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, iniciaram funções a 8 de Setembro de 2010, os seguintes trabalhadores: Maria Cândida Pólvora Cadete Martins; Maria do Carmo Dias de Almeida da Costa; Ana Sofia Jorge Alves Lourenço; Maria Elisabete Duarte Figueiras; Maria Elisa Fernandes Torcato António; Mara Catarina da Silva Costa Pinheiro; Maria Margarida de Sousa Portela; Maria Elisabete Casimiro Lourenço Lopes; Susana Cristina Gonçalves de Carvalhal Esmeraldo; Cristiana Passos da Silva Alcântara Dos Santos; Fátima Margarida Conceição Fernandes Almeida; Maria Celeste Batalha Reis; Helena Maria Duarte Branco Gomes Vicente e Marília dos Santos Alves. Início a 9 de Setembro de 2010, Rosa Maria de Paiva Martins, a 28 de Setembro, Sandra Cristina Dias Vieira Henriques, a 1 de Outubro Liliana Sousa Luís e Albertina Santos de Jesus Silva Ferreira.

Do procedimento para o preenchimento de oitenta e sete postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área auxílio geral, face à verificação da necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, recorreu-se à reserva de recrutamento interna constituída nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, início funções em 8 Setembro de 2010, as seguintes trabalhadoras: Ana Isabel das Neves Rodrigues; Conceição Rodrigues Pimenta Henriques; Olga Maria Cunha Maia Silva; Ana Isabel Batalha da Silva Sanches; Cristina Maria do Paço Batalha; Piedade Maria Paulo de Menezes; Cátia Alexandra Martinho José; Zulmira Maria Jacinto Ramos de Almeida; Joana da Nazaré Roque da Silva Reis; Susana Cristina Costa dos Reis; Sandra Maria Pereira Vilar Ferreira; Isaura da Conceição dos Santos Inácio; Alda Maria da Silva Leitão; Maria do Céu Loureiro Fradinho da Silva e com início a 1 de Outubro Irene Duarte Acúrcio.

6 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, *José Maria Ministro dos Santos*, Eng.

303771899

### MUNICÍPIO DE MELGAÇO

#### Aviso n.º 20294/2010

O Município de Melgaço torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, que foi instaurado processo disciplinar comum à trabalhadora Maria Manuel Calheiros Sarramalha Alves, portadora do B.I n.º 10246527 e Contribuinte Fiscal n.º 208367136, dispoendo a arguida de 30 dias a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* para apresentar a sua defesa, podendo constituir advogado que exercerá os direitos que a lei reconhece ao arguido.

Melgaço, 06 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Rui Esteves Solheiro*.

303771169

#### Aviso n.º 20295/2010

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º, e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugados com o 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público

que por deliberação do Executivo, de 04 de Outubro do ano em curso, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, que se destina à ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, previsto no mapa de pessoal do Município:

2 — Posto de trabalho: 1 (Um) Técnico Superior, com licenciatura em Engenharia Civil.

3 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 5 do artigo 6.º da Lei N.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

4 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — Local de trabalho: Município de Melgaço.

6 — Caracterização dos postos de trabalho — No âmbito das atribuições da Divisão de Obras Municipais, Capítulo X, artigo 32.º Do Regulamento Interno.

7 — Perfil de Competências:

Trabalho de equipa e cooperação;  
Iniciativa e autonomia  
Análise da informação e sentido crítico  
Responsabilidade e compromisso com o serviço  
Relacionamento interpessoal  
Orientação para o serviço público  
Planeamento e organização.

8 — Requisitos gerais de admissão: Os previstos no artigo 8.º da LVCR, ou seja:

Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

Ter 18 anos de idade completos;

Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos específicos de admissão:

Possuir a licenciatura em Engenharia Civil.

10 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em suporte de papel, designadamente através do preenchimento de formulário tipo, disponível na página electrónica do Município: [www.cm-melgaco.pt](http://www.cm-melgaco.pt), ou na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Melgaço.

11 — As candidaturas deverão ser apresentadas, acompanhadas dos seguintes documentos:

Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou cartão de cidadão;

Currículo actualizado conforme modelo disponível na página electrónica do Município [www.cm-melgaco.pt](http://www.cm-melgaco.pt);

Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, devendo o mesmo comprovar a posse das habilitações exigidas.

Documento comprovativo de experiência profissional, no desempenho efectivo de funções.

Documento comprovativo dos cursos ou acções de formação na área que se candidata;

Quando detentor de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida ou em situação de mobilidade especial deverá juntar documento comprovativo das últimas 3 avaliações conhecidas, Declaração emitida pela entidade patronal com informação relativa à situação jurídica funcional do candidato e das funções desempenhadas.

12 — No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela administração regional de saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60%.

13 — As candidaturas deverão ser enviadas pelo correio, sob registo, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Melgaço — Largo

Hermenegildo Solheiro — Vila — 4960-551 Melgaço, e identificando o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, ou entregues pessoalmente, na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Melgaço.

14 — Os métodos de selecção e critérios a utilizar são os seguintes: Avaliação Curricular (com carácter eliminatório) e entrevista de Avaliação de Competências (com carácter eliminatório).

15 — A avaliação curricular (artigo 11.º da Portaria 83-A/2009) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo classificada através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar e tendo a ponderação de 60% para a valorção final.

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula:

$$AC = (HAB + EP + FP)/3$$

sendo:

*HAB* — Habilitação académica

*EP* — Experiência profissional

*FP* — Formação profissional

16 — A entrevista de avaliação de competências (EAC — artigo 12.º da Portaria 83-A/2009) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores e sendo a sua ponderação para a valorção final de 40%.

17 — A valorção final dos métodos de selecção será obtida através da seguinte fórmula:

$$VF = (AC \times 60\% + EAC \times 40\%)$$

em que:

*VF* = Valorção final;

*AC* = Avaliação curricular;

*EAC* = Entrevista de avaliação de competências.

18 — Em situações de igualdade de valorção, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e na hipótese de não ser possível encontrar através daquelas regras o desempate, valem as seguintes regras: 1.º) prevalece o candidato que tenha desempenhado funções no Município de Melgaço; 2.º) prevalece o candidato que tenha desempenhado funções em autarquias locais.

19 — Quotas de Emprego: dar-se-á cumprimento ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro.

20 — Composição do Júri:

Presidente: Fátima Alexandra Faria da Costa — Chefe de Divisão, da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos:

Ernesto Pedro Ferreira da Cruz — Chefe de Divisão, da Divisão de Obras Municipais (Engenheiro Civil) Carlos Humberto Gonçalves — Chefe de Divisão de Serviços Urbanos (Engenheiro Civil)

Vogais suplentes:

José Carlos Rego de Sousa — Técnico Superior, Engenheiro Civil.  
Ana cavaleiro — técnica superior Jurista

Substituto do Presidente do Júri: 1.º vogal efectivo.

21 — As actas do Júri: nas actas do Júri constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorção final do método. As actas são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

22 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Melgaço e disponibilizada na sua página electrónica.

23 — A lista de ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de selecção (artigo 33.º e 34.º da portaria n.º 83 — A/2009, de 22 de Janeiro).

24 — Posicionamento remuneratório: A determinação do posicionamento remuneratório será objecto de negociação com a Entidade Empregadora (Município de Melgaço), imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei N.º 12 A/2008, de 27 de Fevereiro.

25 — Duração do contrato: Até 31 de Dezembro de 2013.

26 — Consulta à ECCRC — de acordo com a informação extraída das FAQ's da DGAEP, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à

sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

27 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Município de Melgaço, Edifício Sede, 06 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

303770991

## MUNICÍPIO DO MONTIJO

### Aviso n.º 20296/2010

Nos termos e para os efeitos do disposto nos, artigo 30.º n.º 1 e 3 alínea *d*) e artigo 31.º, e art.34.º n.º 3 todos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, informa-se os interessados que se encontra afixada no site da Câmara Municipal de Montijo (<http://www.mun-montijo.pt>) e nas instalações do Edifício dos Paços do Concelho (placar do D.G.R.H.) sito na Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352 Montijo, o projecto de lista de classificação final no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 6365/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2010:

Referência A: Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa);

Informa-se ainda os interessados, que no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 31.º da Portaria 83-A/2009 de 22/01, dizem, por escrito, o que se lhes oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na recepção do edifício dos Paços do Concelho ou no sítio [www.mun-montijo.pt](http://www.mun-montijo.pt) e no link: download de formulários.

4 de Outubro de 2010. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Clara Silva*.

303763214

## MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

### Aviso n.º 20297/2010

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º.1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho datado de 30 de Setembro de 2010 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Lisete Simões Fernandes, com efeitos a 1 de Outubro de 2010 para a categoria de assistente operacional, carreira geral de assistente operacional, com remuneração mensal correspondente ao nível 2 da Tabela Remuneratória Única, 2.ª posição da categoria de assistente operacional. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

Mortágua, 1 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Afonso Sequeira Abrantes*.

303764276

### Aviso n.º 20298/2010

Em cumprimento do disposto no n.º.6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, aberto pelo Aviso n.º 7778/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 19/04/2010 (Referência G), homologada por meu despacho datado de 29/09/2010.

1.º Lisete Simões Fernandes — 15,33 valores

2.º Sofia Isabel Da Silva Almeida — 13,20 valores

3.º José António Gomes Duarte — 12,89 valores

4.º Carla Sofia Viegas Ferreira — 12,53 valores

1 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

303764179